



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 110/2018

De: 01 de Março de 2018.

“Homologa Estágio Probatório da servidora Carla Boone da Conceição e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº 562/2015 de 08 de Junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 4º da Lei Municipal nº 562/2015 de 08 de junho de 2015, o estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

Matricula:	Nome do Servidor:
1217	Carla Boone da Conceição
Data Admissão:	Período do Estágio Probatório:
03/02/2015	03/02/2015 à 03/02/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal